VEREADOR
BRUNO
MORAES

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ___/2026

“Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de implantação de faixa de pedestre elevada na Avenida Getúlio Vargas, no trecho compreendido entre os números 1.222 e 1.227, no Bairro Bosque, no município de Rio Branco/AC.”

O Vereador Bruno Moraes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Branco, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio Branco, por meio da secretaria municipal competente, a necessidade de implantação de faixa de pedestre elevada na Avenida Getúlio Vargas, no trecho compreendido entre os números 1.222 e 1.227, no Bairro Bosque, neste município.

LOCAL DA INTERVENÇÃO

Avenida Getúlio Vargas, entre os números 1.222 e 1.227 – Bairro Bosque – Rio Branco/AC (em frente à Clínica Fortalecer Acre – Matriz e à Clínica Fortalecer Acre Kids – Filial).

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa atende à solicitação de moradores, pacientes e usuários das unidades de saúde localizadas no referido trecho, que reivindicam a implantação de uma faixa de pedestre elevada para garantir maior segurança na travessia.

Conforme relatos, há um intenso fluxo diário de pedestres entre as duas unidades da Clínica Fortalecer Acre (Matriz) e da Clínica Fortalecer Acre Kids

(Filial), situadas em lados opostos da via, sendo comum que pacientes realizem atendimentos simultâneos e complementares em ambos os locais.

Destaca-se que o público atendido é composto, em grande parte, por crianças, idosos, pessoas com deficiência (PCD), indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), além de pacientes em uso de medicações que podem afetar a atenção, o tempo de resposta e a mobilidade, o que aumenta a vulnerabilidade durante a travessia.

Ademais, a Avenida Getúlio Vargas apresenta alto fluxo de veículos e velocidade elevada, o que potencializa significativamente o risco de acidentes no trecho mencionado.

Diante desse cenário, a implantação de uma faixa de pedestre elevada mostra-se medida essencial para reduzir a velocidade dos veículos, organizar o trânsito e garantir maior segurança aos pedestres, especialmente aos grupos mais vulneráveis.

Diante do exposto, faz-se necessária e urgente a adoção da medida indicada, visando a preservação da vida, a segurança viária e o bem-estar da população.

Sala das Sessões, ___ de _____ de 2026.

BRUNO MORAES
Vereador de Rio Branco

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MORAES
RUA ANTUNES DE ALENCAR, 105, BOSQUE – RIO BRANCO/AC
vereadorbruno11@gmail.com | (68) 9 9234-4774